

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer seja convocado para audiência pública o Sr. **Marcelo Cavalcanti de Oliveira**”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênci, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que seja convocado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Senhor **Marcelo Cavalcanti de Oliveira**, filho de Paulo Oliveira e Regina Cavalcanti Bezerra, RG 25124483, OAB 3758 – PI, podendo ser encontrado à Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313 - 2ºA Sala 2099 - Fone: 11.3392-4823 / 11.3392-4950 – São Paulo/SP.

Por entender que o Senhor Marcelo Cavalcanti de Oliveira nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente no tocante à matéria publicada do Jornal “Diário de São Paulo”, de 26 de fevereiro último, pág A-9, (cópia em anexo) com título “Advogado vende celular na prisão”, é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo